CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SÃO JOSÉ DO GOIABAL

RESOLUÇÃO Nº. 09/2026 de 20 de Agosto de 2026

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Melhoria referente ao recurso do Programa Avança SUAS no Município de São José do Goiabal/MG.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de São José do Goiabal/MG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 771/2000, a Lei Federal nº 8.742/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e as normas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS,

CONSIDERANDO a necessidade de promover a correção dos valores constantes no Plano de Melhorias do Programa Avança SUAS;

CONSIDERANDO que foi identificada a necessidade de retificação dos valores previstos no Plano de Melhorias, para que correspondam aos valores corretos destinados às respectivas ações;

CONSIDERANDO o valor total de R$ 3.647.694,70 (três milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, seiscentos e noventa e quatro reais e setenta centavos) destinado ao Município de São José do Goiabal/MG para o quadriênio 2026–2029;

CONSIDERANDO que o Plano de Melhorias retificado, com a correção dos valores, prevê a aplicação dos recursos da seguinte forma:

Material de Expediente: R$ 12.375,00;

Bens Permanentes: R$ 51.402,00;

Aquisição de Veículos: R$ 576.161,40;

Construção de Centro de Convivência para 60 pessoas: R$ 952.767,01;

Construção de CRAS para atendimento de 750 famílias: R$ 1.644.289,29;

Contratação de Pessoal: R$ 410.700,00.

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social em reunião realizada em 20 de Agosto de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a retificação do Plano de Melhorias do Município de São José do Goiabal/MG, referente ao Programa Avança SUAS, especificamente para a correção dos valores previstos para as ações, mantendo-se o valor total de R$ 3.647.694,70 (três milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, seiscentos e noventa e quatro reais e setenta centavos).

Art. 2º A retificação compreende a correção dos valores previstos no Plano de Melhorias, conforme os valores discriminados nesta Resolução, permanecendo inalterados os demais objetivos e finalidades do plano.

Art. 3º O Plano de Melhorias retificado passa a integrar esta Resolução para todos osfins legais.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Goiabal/MG, 20 de Agosto de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
LEONARDO MIRANDA BRAGA
Data: 20/08/2026 22:37:07-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Leonardo Miranda Braga / Presidente do CMAS

REPARAÇÃO RIO DOCE
AVANÇA SUAS MINAS GERAIS

Plano de Melhorias do SUAS Municipal (2026-2029)

Município: SÃO JOSÉ DO GOIABAL

Previsão de repasse para o município (2026-2029):
Prefeito(a): Ailton Gerando dos
E-mail institucional do(a) Prefeito(a): gabinete@saojosedogoiabal.mg.gov.br
Telefone institucional da Prefeitura: (31) 3858-5121 / (31) 3858-5132
Nome do(a) Gestor(a) Municipal de Assistência Social: José Adriano
E-mail institucional do(a) Gestor(a) Municipal de Assistência Social: social@saojosedogoiabal.mg.gov.br
Telefone institucional do(a) Gestor(a) Municipal de Assistência Social: (31)38525719
Data de Elaboração: 7/25/2026

REPARAÇÃO RIO DOCE
AVANÇA SUAS MINAS GERAIS

Apresentação &
Orientações de Preenchimento

Apresentação

O **Plano de Melhorias do SUAS Municipal** é o instrumento de planejamento que deverá compreender as ações municipais condizentes com o artigo 1º, inciso I, da **Resolução SEDESE XX/2026**, e será executado com os recursos financeiros a serem repassados em razão do **Projeto Estadual de Fortalecimento do SUAS nos municípios da Bacia do Rio Doce - Avança SUAS Minas Gerais**, no âmbito do Acordo de Reparação Integral e Definitiva relativa ao Rompimento da Barragem de Fundão.

O objetivo do projeto é o **fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)** nos 38 (trinta e oito) municípios mineiros da Bacia do Rio Doce, por meio da:

- **Suplementação** das equipes municipais dos serviços socioassistenciais;

- **Contratação** de serviços, aquisição de materiais de consumo e bens permanentes destinados ao(à): I. aprimoramento dos serviços e unidades públicas socioassistenciais; II. aprimoramento da gestão do Cadastro Único e Programa Bolsa Família; III. implantação ou fortalecimento da vigilância socioassistencial; e IV) melhoria da qualidade da gestão e controle social no SUAS; e

- **Construção, reforma ou ampliação** de unidades públicas de assistência social.

Orientações de Preenchimento

Aba "Serviços"

Selecionar as caixinhas na aba correspondentes aos serviços que serão fortalecidos por meio do projeto **Avança SUAS Minas Gerais**

Aba "Previsão de Obras"

Selecionar o tipo de obra: construção, reforma e/ou ampliação, a unidade socioassistencial que receberá a oferta, valor estimado total por obra, previsão de início e de conclusão também por obra.

Aba "Detalhamento da Execução"

Selecionar:
- Categoria da despesa: aquisição de bem permanente, aquisição de bem de consumo, contratação de pessoal, ou contratação de pessoa física/jurídica prestadora de serviços;

- Categoria do Item (exemplos: equipamentos eletroeletrônicos, mobiliário, materiais de escritório, combustível, etc.);

- Descrição da despesa: **sem indicação da marca**. Exemplo: Veículo 1.0 tipo picape de transporte de passageiros (cabine dupla), 4 (quatro) portas, direção hidráulica, freio ABS, airbags frontais, wi-fi. Devem ser indicadas todas as especificações possíveis para facilitar o processo de compras a ser realizado pelo município;

- Código do serviço ou oferta: conforme listagem da **Aba "Serviços"**. É **obrigatório** a vinculação da aquisição/contratação ao serviço/oferta;

- Valor unitário;

- Quantidade de itens: no caso de contratação, informar a previsão de meses de duração do contrato.

- Unidade de medida: para calcular a quantidade, qual foi a medida utilizada? Exemplo: para cálculo da quantidade prevista para aquisição de combustível, foi utilizada a unidade de medida de mililitros (mL) ou litros (L)?;

- Valor total: não é necessário preencher (valor será calculado pela multiplicação do valor unitário pela quantidade);

- Mês e ano de início: previsão;

- Mês e ano de conclusão: previsão.

Aba "Cronograma"

Para cada Serviço/Oferta selecionada, serão previstas: as etapas de execução e ações a serem desenvolvidas para o fortalecimento do Serviço e/ou Oferta Socioassistencial.

Aba "Assinaturas"

Declaração do(a) prefeito(a) municipal e do(a) gestor(a) municipal de assistência social a respeito do compromisso em realizar o monitoramento periódico da execução do Plano.

	REPARAÇÃO RIO DOCE **AVANÇA SUAS MINAS GERAIS** **Serviços e Ofertas Socioassistenciais** **Objeto do Plano de Melhorias**
TRUE	S1. Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF
TRUE	S2. Equipe volante e ações de busca ativa
TRUE	S3. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV
TRUE	S4. Serviço de Proteção Social Básica em Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas
TRUE	S5. Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI
TRUE	S6. Serviço Especializado em Abordagem Social
TRUE	S7. Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)
TRUE	S8. Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias
TRUE	S9. Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua
TRUE	S10. Serviço de Acolhimento Institucional
TRUE	S11. Serviço de Acolhimento em República
TRUE	S12. Família Acolhedora
TRUE	S13. Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências
TRUE	S14. Vigilância Socioassistencial
TRUE	S15. Gestão do Cadastro Único/ Programa Bolsa Família
TRUE	S16. Controle Social no SUAS
TRUE	S17. Melhoria da Qualidade de Gestão

REPARAÇÃO RIO DOCE
AVANÇA SUAS MINAS GERAIS

Previsão de Obras

Tipo de obra	Unidade socioassistencial	Se outra unidade socioassistencial, qual?	Se serviço de acolhimento institucional, qual?	Valor total estimado	Mês e ano de início	Mês e ano de conclusão
Construção	CRAS			R$ 1,644,289.29	11/2026	11/2027
Construção	Centro de Convivência (SCFV)			R$ 952,767.01	04/2027	04/2028

REPARAÇÃO RIO DOCE
AVANÇA SUAS MINAS GERAIS

Detalhamento da Execução

Categoria da despesa	Categoria do item	Descrição da despesa *Sem indicação de marca*	Código do serviço ou oferta *Selecione conforme listagem da aba "Serviços"*	Valor unitário	PREÇO 2	PREÇO 3	Quantidade	Unidade de medida	Valor total	Mês e ano de início	Mês e ano de conclusão
		OBRA CRAS 750 FAMILIAS									
		CRAS 750 Familias		R$ 1,644,289.29			1	Unidade	R$ 1,644,289.29	11/2026	11/2027
		OBRA CENTRO DE CONVIVENCIA 60 PESSOAS									
Construção	Imóvel	**Centro de Convivência - 60 pessoas**	S3	R$ 952,767.01			1	Unidade	R$ 952,767.01	04/2027	04/2028
		VEÍCULOS									
Aquisição de bem permanente	Automóvel	Veículo automotor de passageiros, tipo hatchback, quatro portas, capacidade para cinco ocupantes, zero quilômetro, ano/modelo vigente ou superior. Motorização mínima 1.0 flex (etanol/gasolina), com potência mínima de 75 cv e torque compatível. Transmissão manual de 05 velocidades à frente e 01 à ré. Suspensão: Sistema reforçado com maior altura livre do solo (característica "track/elevada"), adequada para tráfego em vias urbanas e estradas de rodagem secundárias. Direção: Assistência elétrica ou hidráulica. Rodas: Aro 15" com calotas integrais ou rodas de aço, equipadas com pneus de alta resistência. Sistema de freios com assistência ABS e distribuição eletrônica de frenagem (EBD); Controle eletrônico de estabilidade (ESC) e tração (ASR); Sistema de airbags (mínimo de 04 unidades: frontais e laterais); Assistente de partida em aclives/subidas (Hill Hold Control); Ar-condicionado de fábrica; Travamento central das portas e vidros dianteiros com acionamento elétrico; Preparação para sistema de som/rádio.	S1	R$ 105,080.70	R$ 115,000.00	R$ 92,000.00	2	Unidade	R$ 210,161.40	February/2027	June/2028
Aquisição de bem permanente	Automóvel	Veículo automotor novo, zero quilômetro, ano de fabricação corrente ou superior, tipo van/minibus, com capacidade mínima para 15 passageiros mais o motorista, equipado com motor turbo diesel Proconve L7/Euro 6 de no mínimo 130 cv, câmbio manual de 6 marchas, teto alto, rodado simples, freios ABS, controle de estabilidade (ESP), assistente de partida em rampa e airbag duplo frontal. O salão de passageiros deve possuir transformação padrão executivo prime com isolamento termoacústico, poltronas individuais reclináveis revestidas em couro ecológico com apoios de braço e cintos retráteis, sistema de ar-condicionado central com duto integrado e saídas direcionáveis individuais por fileira, tomadas USB individuais para todos os ocupantes, iluminação interna em LED, cortinas laterais, estribo lateral para embarque, piso antiderrapante de alta resistência e central multimídia frontal com tela touch screen. O bem deve ser entregue com garantia mínima de um ano sem limite de quilometragem e devidamente homologado com Certificado de Adequação à Legislação de Trânsito (CAT) emitido pela Senatran constando a regularização da capacidade exigida.	S2	R$ 366,000.00	R$ 350,000.00	R$ 390,000.00	1	Unidade	R$ 366,000.00	February/2027	June/2028
		CONTRATAÇÃO DE PESSOAL									
Contratação de pessoa física/jurídica prestadora de serviços	Contratação de equipe técnica	Assistente Social	S1	R$ 37.00			3700	R$ / Hora	R$ 136,900.00	1/1/2027	7/31/2029
Contratação de pessoa física/jurídica prestadora de serviços	Contratação de equipe técnica	Piscicólogo	S1	R$ 37.00			3700	R$ / Hora	R$ 136,900.00	1/1/2027	7/31/2029
Contratação de pessoa física/jurídica prestadora de serviços	Contratação de equipe técnica	Educador Social	S1	R$ 37.00			3700	R$ / Hora	R$ 136,900.00	1/1/2027	7/31/2029

		Justificativa da metodologia de cálculo dos valores referentes à contratação de pessoal Os valores previstos na planilha orçamentária para a contratação dos profissionais Assistente Social, Assistente Social 2, Psicólogo e Educador Social foram estimados com base no valor da hora trabalhada, adotando metodologia de cálculo objetiva e uniforme para todos os cargos, visando garantir transparência, padronização e compatibilidade com as ações previstas no Plano de Melhorias. Para a composição dos valores, foi considerado o valor estimado de R$ 37,00 por hora de trabalho, multiplicado pelo quantitativo de 3.700 horas previstas para cada profissional durante o período de execução do Plano de Trabalho (36 meses), resultando no valor total estimado de R$ 136.000,00 por profissional. A memória de cálculo utilizada foi a seguinte: Valor da hora (R$ 37,00) × Quantidade de horas previstas (3.700 horas) = R$ 136.900,00 O quantitativo de 3.700 horas foi definido considerando a estimativa de horas necessárias para a execução das ações previstas ao longo da vigência do Plano de Melhorias, servindo como referência para o planejamento financeiro e orçamentário da contratação dos profissionais.									
		BENS PERMANENTES									
Aquisição de bem permanente	Equipamento eletroeletrônico	Smartphone com no mínimo 256 GB de armazenamento interno e 8 GB de memória RAM, tela mínima de 6,7 polegadas, resolução Full HD+, tecnologia AMOLED ou equivalente, processador octa-core, conectividade 4G ou superior (preferencialmente 5G), Wi-Fi e Bluetooth, câmera traseira tripla com sensor principal mínimo de 50 MP e câmera frontal mínima de 13 MP, bateria mínima de 5.000 mAh, sistema operacional Android atualizado, com leitor biométrico, reconhecimento facial, suporte a cartão microSD, aparelho desbloqueado, acompanhado de carregador e cabo, garantia mínima de 12 meses, marca referência Samsung Galaxy A17 ou equivalente	S1	R$ 1,800.00	R$ 2,000.00	R$ 2,300.00	5	Unidade	R$ 9,000.00	February/2027	June/2028
Aquisição de bem permanente	Equipamento eletroeletrônico	Impressora multifuncional (impressão, cópia e digitalização) com tecnologia de impressão a laser ou tanque de tinta de alto rendimento. Conectividade Wi-Fi e Ethernet. Velocidade mínima de 20 ppm, resolução mínima de 600x600 dpi e suporte a papel A4/Ofício.	S1	R$ 2,478.00	R$ 2,500.00	R$ 2,300.00	6	Unidade	R$ 14,868.00	February/2027	June/2028
Aquisição de bem permanente	Equipamento eletroeletrônico	**Ar-Condicionado Split Inverter II 30000** BTUs Eco com Wi-Fi Integrado High Wall Frio HJQI30C2WB/HJQE30 C2CB 220V	S3	R$ 3,589.00	R$ 5,400.00	R$ 4,800.00	4	Unidade	R$ 14,356.00	February/2027	June/2028
Aquisição de bem permanente	Equipamento eletrodoméstico	Freezer Horizontal 2 portas, 534L, potência de 160w, Variação da temperatura: -25°C a +5°C. Com rodas para descolcamento. Possui controle de temperatura. Cor do equipamento Branca	S1	R$ 4,049.00	R$ 4,560.00	R$ 3,285.14	2	Unidade	R$ 8,098.00	February/2027	June/2028
Aquisição de bem permanente	Equipamento eletrodoméstico	Fogão 6 bocas com forno, estrutura em aço carbono com pintura anticorrosiva, 6 queimadores (mín. 3 duplos), grelhas e queimadores em ferro fundido, funcionamento a gás GLP baixa pressão, forno com visor em vidro temperado, interior esmaltado, isolamento térmico, mínimo 2 grelhas internas, dimensões aproximadas 120x80x78 cm, garantia mínima de 12 meses, marca referência Venâncio ou equivalente.	S1	R$ 2,540.00	R$ 2,690.00	R$ 2,264.32	2	Unidade	R$ 5,080.00	February/2027	June/2028
		MATERIAIS DE EXPEDIENTES									

Aquisição de bem de consumo	Material de Escritório	Aquisição de kits de uniformes destinados aos profissionais que atuam no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e no Centro de Convivência, visando à padronização da identificação funcional, fortalecimento da identidade institucional, promoção da segurança dos usuários quanto ao reconhecimento dos servidores e melhoria das condições de trabalho da equipe. Composição do kit individual: 1. Camisas – 03 (três) unidades por servidor 2. Coletes – 02 (duas) unidades por servidor 3. Calças – 02 (duas) unidades por servidor 4. Blusas de frio – 02 (duas) unidades por servidor	S1	R$ 825.00	R$ 950.00	R$ 869.00	15	Unidade	R$ 12,375.00	February/2027	June/2028
										R$ 3,647,694.70	

Material de Expediente	R$ 12,375.00
Bens Permanentes	R$ 51,402.00
Aquisição de Veículos	R$ 576,161.40
Centro de Conv. 60 Pessoas	R$ 952,767.01
CRAS 750 FAMILIAS	R$ 1,644,289.29
Contratação de Pessoal	R$ 410,700.00

Total:	R$ 3,647,694.70

REPARAÇÃO RIO DOCE
AVANÇA SUAS MINAS GERAIS

DETALHAMENTO DA EXECUÇÃO

Cronograma

Código do Serviço ou Oferta vinculada	Etapa	Descrição da ação - CRAS 750 FAMILIAS	Mês e ano de início	Mês e ano de conclusão
	1	SERVIÇOS PRELIMINARES	Nov-26	Dec-26
	2	INFRAESTRUTURA (FUNDAÇÕES)	Nov-26	Dec-26
	3	SUPERESTRUTURA	Nov-26	Dec-26
	4	FECHAMENTOS / ACABAMENTOS	Dec-26	Feb-27
	5	PISO / PAVIMENTAÇÃO	Jan-27	Feb-27
	6	PINTURA	Feb-27	Mar-27

	7	ESQUADRIAS	Mar-27	Apr-27
	8	COBERTURA E ÁGUAS PLUVIAIS	Apr-27	May-27
	9	LOUÇAS E METAIS	May-27	Jun-27
	10	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	May-27	Jun-27
	11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	Jun-27	Jul-27
	12	INSTALAÇÃO TELEFÔNICA	Jul-27	Aug-27
	13	PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	Jul-27	Aug-27
	14	PAISAGISMO	Jul-27	Aug-27
	15	MURO DE FECHAMENTO	Aug-27	Sep-27
	16	AR CONDICIONADO	Sep-27	Oct-27
	17	LIMPEZA GERAL	Oct-27	Nov-27
	18			
Oferta vinculada	**Etapa**	**Descrição da ação - CENTRO DE CONVIVÊNCIA**	**Mês e ano de início**	**conclusão**
	1	SERVIÇOS PRELIMINARES	Apr-27	Jul-27
	2	INFRAESTRUTURA (FUNDAÇÕES)	Jul-27	Jul-27
	3	SUPERESTRUTURA	Jul-27	Aug-27

	4	FECHAMENTOS / ACABAMENTOS	Sep-27	Oct-27
	5	PISO / PAVIMENTAÇÃO	Dec-27	Jan-27
	6	PINTURA	Aug-27	Apr-28
	7	ESQUADRIAS	May-27	Jun-27
	8	COBERTURA E ÁGUAS PLUVIAIS	Jun-27	Jul-27
	9	LOUÇAS E METAIS	Jun-27	Jul-27
	10	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	Jul-26	Aug-26
	11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	Dec-27	Jan-27
	12	PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	Feb-27	Feb-27
	13	DIVERSOS	Feb-27	Mar-27
	14	LIMPEZA GERAL	Mar-27	Mar-28
	15			
	16			
	17			
	18			
Código do Serviço ou Oferta vinculada	**Etapa**	**Descrição da ação**	**Mês e ano de início**	**Mês e ano de conclusão**

	1	AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES	05/2027	May-28
	2			
	3			
	4			
	5			
	6			
	7			
	8			
	9			
	10			
Código do Serviço ou Oferta vinculada	**Etapa**	**Descrição da ação**	**Mês e ano de início**	**Mês e ano de conclusão**
	1	AQUISIÇÃO DE VEICULOS	02/2027	May-28
	2			
	3			
	4			
	5			
	6			
	7			
	8			
	9			
	10			
Código do Serviço ou Oferta vinculada	**Etapa**	**Descrição da ação**	**Mês e ano de início**	**Mês e ano de conclusão**
	1			
	2			
	3			
	4			

	5			
	6			
	7			
	8			
	9			
	10			

#NAME?

Declaro estar ciente que este Plano de Melhorias do SUAS Municipal integrará o Termo de Aceite do Projeto Avança SUAS Minas Gerais, em forma de anexo, e me comprometo a realizar o monitoramento periódico da execução deste instrumento, a fim de garantir o cumprimento das ações de fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) pactuados.

AILTON GERALDO DOS SANTOS:70310874653

Assinado de forma digital por AILTON GERALDO DOS SANTOS:70310874653
Dados: 2026.08.14 12:27:04 -03'00'

Prefeito(a) do Município

JOSE ADRIANO ALMEIDA CARREIRO:09144918810

Assinado de forma digital por JOSE ADRIANO ALMEIDA CARREIRO:09144918810
Dados: 2026.08.14 08:20:03 -03'00'

Gestor(a) Municipal de Assistência Social